PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.234/2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 1.443,93 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11.00	SECRE	TARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0022,2.093	Programa Apoio a Criança			
3.3.90.30.00		Material de Consumo	457,16	
Fonte de Recurso	707	APOIO A CRIANÇA	-	
11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0022.2.074	PROGRAMA DO PETI			
3.3.90.30.00		Material de Consumo	220,43	
Fonte de Recurso	718	Progama de Errad. Traba. Infantil – PETI		
11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0022.2.074	PROGRAMA DO PETI			
3.3.90.30.00		Material de Consumo	58,31	
Fonte de Recurso	723	Proteção. Soc. Esp. De Méd. Compl. `a Cria Errad. Traba.		
		Infantil – PETI – Jornada		
11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA			
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0022.2.074	PROGRAMA DO PETI			
3.3.90.30.00		Material de Consumo	52,04	
Fonte de Recurso	736	Errad. Traba. Infantil – PETI – Jornada		

11.00	SECRE	ETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA	
11.02	FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0022.2.074	PROG	RAMA DO PETI	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	29,27
Fonte de Recurso	737	Errad. Traba. Infantil – PETI – Bolsa	

11.00 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



Total

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0022.2.074 PROGRAMA DO PETI 3.3.90.30.00 Material de Consumo 221,72 Errad. Traba. Infantil – PETI – 2009 Fonte de Recurso *754* SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIA 11.00 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0022.2.103 MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIAVEL II - IDOSO 3.3.90.30.00 Material de Consumo 405,00 FMAS – PISO BASICO VARIAVEL II Fonte de Recurso *766*

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2015, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

1.443,93

Fonte	Descrição	Valor
707	Apoio A Criança	457,16
718	Prog. Errad.Trab.Infantil – Peti	220,43
723	Prot. Social Esp. De Méd. Compl. À Cria - Errad. Do Trab. Infa	
	PETI - Jornada	58,31
736	Erradicação Do Trabalho Infantil - PETI - Jornada	52,04
737	Erradicação Do Trabalho Infantil - PETI - BOLSA	29,27
754	Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil Peti – 2009	221,72
766	FMAS Piso Básico Variável II	405,00
TOTAL		1.443,93

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de Março de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/4FBPY0QB-

31IO_Leis.pdf Publicado: 09-03-2016

Pagina: C8 Edição: 10.614



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - <u>www.icaraima.pr.gov.br</u>